Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 9

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.105 , de 22 de novembro de 1971.

Considera de Utilidade Pública o - Centro Espírita Vóvó Maria Baiana.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Centro Espírita Vóvó Maria Baiana. -

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de novembro de 1.971. -

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. AMARAL
PREFEITO

Scanned with CamScanner